

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Ao(s) 24 dia(s) do mês de novembro de 2025, nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas, no endereço constante do mandado, em cumprimento ao mandado nº 2 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA CÍVEL extraído dos autos do Processo nº 5011921.26.2023.8.13.0518, que FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE POÇOS DE CALDAS move em face de OLINDO EDUARDO DE SOUZA, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem constante no mandado, a saber:

Imóvel lote de terreno nº 08, quadra 01, situado nesta Cidade na rua ACÁCIA, nº 288, bairro SÃO JOÃO, objeto da matrícula nº 24.605 do CRI local com sua respectiva área construída. .

Após vistorias e pesquisa de mercado avalio o referido bem estimativamente em RS 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O (A) Oficial (a) de Justiça Avaliador (a).

Ass: _____

Oficial(a) : Lucas Pereira Lorencini